

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 158\_2014  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E  
HOSPEDAGEM DE SISTEMA WEB (SITE).**

**CONTRATANTE:** Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno com sede Administrativa na AV. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº 90.483.082/001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Armando Dupont, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 328.098.830-68, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADO (A):** MEVEL SISTEMAS CNPJ: 97.545.566/0001-30, com sede administrativa na Avenida Marechal Floriano, 708, Sala 02, Bairro Centro, São José do Ouro, representada, neste ato, por Ernani Panisson, CPF: 013:094. 960-48 e RG: 1078082904

*De comum acordo, firmam o presente aditivo ao contrato:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

*Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência de 01/01/2017 a 31/06/2017.*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS**

*Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.*

*E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.*

*São João da Urtiga, RS, em 02 de janeiro de 2017.*

**ARMANDO DUPONT**  
CONTRATANTE

**MEVEL SISTEMAS**  
**ERNANI PANISSON**  
CONTRATADA